



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

OFÍCIO N° 2.037/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 12 de dezembro de 2025.

Referente: Indicação nº 1433/2025

18ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
4287/2025

DATA / HORA
16/12/2025 15:59:13

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 1433/2025**, de autoria do Nobre Vereador Adriano Donizete de Oliveira, **encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade, por meio do Memorando N° 894/2025 - DEMUTRAN**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Documento assinado eletronicamente por **Kauan Berto Sousa Santos, Prefeito**, em 15/12/2025, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 1433 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

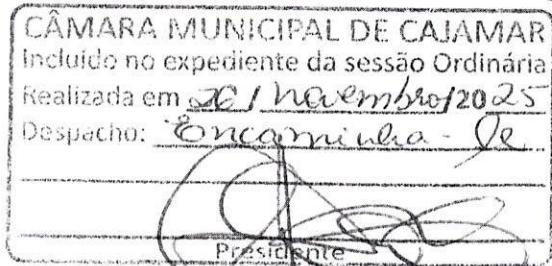
Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauan Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade a possibilidade do itinerário da linha do ônibus 980, que atende o bairro Ponunduva / Muriano, incluindo em seu trajeto a passagem em frente à Base da Guarda Municipal e à Subprefeitura do Ponunduva.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista atender aos moradores e servidores públicos que enfrentam diariamente a região, proporcionando maior segurança, comodidade a acesso ao transporte público. A ampliação da rota beneficiará não apenas aos usuários da linha, mas também contribuirá para o fortalecimento da mobilidade urbana no bairro.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 13 de novembro de 2025.


Adriano Donizete de Oliveira
Vereador
União Brasil



CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
3907/2025

DATA / HORA
14/11/2025 16:31:23

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62

GABINETE ADRIANO ENFERMEIRO
Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

CAJAM-SMSDM-Unidade de Processamento Legislativo DEMUTRAN

Memorando nº. 894/2025 – DEMUTRAN

Ao
Departamento de Apoio Legislativo
Secretaria Municipal de Governo

Referente: Indicação nº. 1.433/2025 – Memorando nº. 3.804/2025 – DTL/SMG

Prezados,

Trata-se do Instrumento Legislativo em epígrafe, de autoria do ilustre Vereador Adriano Donizete de Oliveira, por meio do qual se solicita o estudo para alteração do itinerário da linha 980 – PONUNDUVA / MURIANO, a fim de incluir em seu trajeto a passagem em frente à Base da Guarda Municipal e à Subprefeitura do Ponunduva.

Com base nas informações prestadas pela concessionária responsável pela operação do transporte público coletivo municipal – Auto Viação Urubupungá Ltda. – cumpre-nos informar que, após estudo técnico realizado in loco, constatou-se que a alteração pleiteada não é viável.

Isso porque, caso seja modificado o itinerário da linha 980, o trecho atualmente atendido deixaria de ser percorrido, ocasionando prejuízos aos usuários que ficariam desassistidos. Ademais, o novo percurso sugerido passaria a sobrepor o trajeto da linha 920 – PQ. ALVORADA/BANDEIRANTES – JORDANÉSIA/FÓRUM TRAB, que já realiza atendimento adequado no local solicitado.

Assim, a mudança geraria sobreposição operacional, perda de eficiência no sistema e redução da cobertura existente, sem trazer ganho líquido à mobilidade da região.

Diante do exposto, conclui-se que não há justificativa técnica que sustente a alteração solicitada.

Sem mais.
Atenciosamente,

LEANDRO MORETTE ARANTES
SECRETÁRIO MUNICIPAL
Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Morette Arantes, Secretário**, em 11/12/2025, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/rasaopaulo/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0607528** e o código CRC **2210BF4C**.

Referência: Processo nº 3509205.402.00014383/2025-44

SEI nº 0607528